

## **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

### **Centro de Convivência Intergeracional - CCInter**

#### **CARACTERIZAÇÃO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCInter tem a perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social.

A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.

O CCInter é realizado em grupos, organizado a partir de percursos e amplia as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio intergeracional, também trabalha com cada ciclo de vida para atender as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário, sem prejuízo de agregar várias gerações simultaneamente através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas de brinquedo, fotografias e encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre gerações.

É uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Respeitando os percursos propostos, se faz necessário garantir 50% ou mais das atividades do CCInter com propostas voltadas à Convivência Intergeracional e a Participação Cidadã e o percentual restante com atividades específicas (arte, cultura, modos produtivos, outros).

O serviço destina-se a:

Pessoas a partir de 06 anos de idade nas seguintes situações:

- \* Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- \* Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- \* Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;

- \* Com vivência de violência e, ou negligência;
- \* Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- \* Em situação de acolhimento;
- \* Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
- \* Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- \* Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- \* Em situação de rua;
- \* Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Oferece proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade, organizada em grupos heterogêneos a partir de interesses, demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Busca instituir vínculos entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos;

### **Forma de acesso**

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

### **Período de funcionamento**

O SCFV nesta modalidade deve buscar atender as necessidades das famílias do território onde está inserido, a fim de efetivar a interação e integração familiar e comunitária.

É desejável que os dias e horários de atendimento sejam definidos em conjunto com seus usuários e a comunidade, de modo a garantir que os turnos de funcionamento tenham 4 horas diárias de atendimento. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola, no trabalho, em outras Políticas Públicas e no serviço.

Durante o atendimento de quatro horas será oferecido café e almoço ou almoço e lanche. Em horários diferenciados será oferecido lanche aos usuários.

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de seus usuários.

Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

### **Férias Coletivas**

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

### **Demanda, Matrícula e Desligamento.**

#### **Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento** que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no Cadúnico para obter o NIS – Número de Identificação Social, caso ainda não possua.

Se existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço deverá consultá-las se ainda existe interesse na vaga, quando a vaga estiver disponível.

#### **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer ao serviço portando no mínimo documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado.

No caso de pessoa que pretenda realizar matrícula, mas não possua documentação mínima, o técnico do serviço junto com o técnico do CRAS deverá analisar o pedido.

As informações aferidas na ocasião da inscrição deverão ser atualizadas na **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento**.

#### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento**, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço deverá entrar em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e, esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação deve ser acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas à inserção no PAIF.

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

### **Organização de prontuários e instrumentais**

O prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário, portanto, é obrigatório que todos os usuários do serviço tenham seus dados registrados no prontuário, que deverá conter os seguintes instrumentais:

- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** O preenchimento desse instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula deverá ser colocado no prontuário do usuário e atualizado quando necessário;
- **Folha de Proseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de Visita Domiciliar:** Deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações.

### **Recursos humanos**

A equipe de referência para o serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à função, formando uma equipe interdisciplinar. O trabalho de profissionais de diversas áreas proporciona a sinergia de diferentes saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço na conquista de seus objetivos, tornando-se necessárias a qualificação e a capacitação constantes dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas.

### **Gerente de Serviço II**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior, com desejável pós-graduação e experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais de grande capacidade de atendimento, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

#### **Atribuições:**

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;

- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;
- Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, responsável pela supervisão supervisor do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;
- Apresentar mensalmente para a UPC da SAS : os comprovantes fiscais de prestação de contas, a Planilha de Descrição Mensal de Despesa – DESP, Declaração de Movimentação Financeira Mensal - DEMOFIM, anualmente, e anualmente apresentar a DEGREEF - Declaração de Gerenciamento dos Recursos Financeiros - DEGREEF ANUAL, em acordo com a legislação vigente.

## **Técnico**

### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior, preferencialmente, com experiência técnica na área de formação para atuação no âmbito socioassistencial.

### **Atribuições:**

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;
- Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;
- Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;
- Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;
- Receber e encaminhar sugestões dos usuários e suas famílias sobre as atividades do serviço;
- Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;
- Responsabilizar-se pela referência e contra-referência no atendimento dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);
- Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;
- Articular ações em rede para a potencialização da inclusão no mundo do trabalho;
- Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.

## **Técnico Especializado I**

### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio ou superior, com conhecimento e experiência na área de atuação técnica.

### **Atribuições:**

- Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;
- Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.
- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do Serviço atividades para superação das mesmas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;
- Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;
- Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas normativas, em acordo com as respectivas faixas etárias;
- Informar ao técnico e gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.

### **Auxiliar Administrativo**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada nas rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento de informática: Word, Excel, Windows e Internet.

#### **Atribuições:**

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Elaborar e Organizar os documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Realizar os processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço, sob a supervisão do gerente;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Realizar o controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico, sob a supervisão do gerente;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;
- Realizar o preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

### **Cozinheiro**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível fundamental, com experiência comprovada na área.

#### **Atribuições:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;
- Afixar o cardápio semanal em local visível;
- Controlar estoque de alimentos.

### **Agente Operacional**

**Perfil:** Alfabetizado

#### **Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;

- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;
- Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.

**Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:**

- Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;
- Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.

**PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

O serviço deverá preencher a **Grade de Atividades Semestral (GRAS)** que é o documento que orienta o planejamento das atividades do SCFV, destacando-se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve levar em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização. Este instrumental deve ser entregue até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final de sua execução deve ser realizado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Quando o serviço for implantado a GRAS deverá ser entregue após um mês de funcionamento com a previsão de atividades até o final do semestre em curso. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico do CRAS supervisor do serviço, por meio de parecer.

O SCFV é realizado em grupos, que terão suas atividades planejadas considerando um determinado período de tempo, ou seja, o planejamento das atividades que serão executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para a sua execução, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que estes objetivos sejam alcançados. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização.

Ao final de um percurso é importante fazer uma avaliação dos encontros, das atividades propostas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos. Esse momento pode e deve contar com a participação dos usuários do grupo, assim como no planejamento do percurso. É importante ter em mente que o fim de um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, conseqüentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no Serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009).

Podemos dizer, então, que o percurso diz respeito aos objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades e de um período determinado. Assim, será



possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do Serviço em um próximo percurso. Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

A GRAS deve contemplar as 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial e suas respectivas metas. São elas:

### **Dimensão: Trabalho Social com Famílias**

A dimensão Trabalho Social com Famílias tem o objetivo de orientar as ações e ofertas pertinentes à segurança de convívio, as quais têm como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Assim, consoante a Política de Assistência Social a Matricialidade Familiar, significa colocar a família na centralidade, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A família, segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica. (BRASIL, MDS, 2009, p. 12).

O trabalho social com as famílias usuárias dos SCFV pode ser entendido como: “Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos”.

Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida deverá considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada território, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfretamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

O conceito de vulnerabilidade social aqui tratado envolve os diversos fatores que colocam as famílias e indivíduos em situação de fragilidade e de risco social, que estão para além da questão da renda, e envolvem a escolaridade, a saúde, os arranjos familiares, as possibilidades de inclusão no mundo do trabalho de trabalho, bem como a dificuldade de acesso a bens e serviços públicos.

O quadro a seguir, apresenta à definição da dimensão material e relacional da vulnerabilidade social, encontrada na Concepção de Convivência publicada pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e baseada nos estudos do sociólogo francês, Serge Paugam.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> LAURISBEL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: pensando na construção da proposta pedagógica com o olhar nos indicadores de resultados. Disponível em 15.08.15

## DIMENSÕES DA VULNERABILIDADE SOCIAL

<b>DIMENSÃO MATERIAL</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<p>Está relacionada com a situação socioeconômica e a dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos</p>	<p>Famílias vulneráveis em decorrências das situações de pobreza que necessitem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas de Transferência de Renda – PTRs;</li> <li>• Benefícios eventuais;</li> <li>• Atendimentos de serviços de outras políticas setoriais, como educação, saúde, habitação.</li> </ul>
<p><b>DIMENSÃO RELACIONAL</b></p> <p>Envolve a rede de convívio considerando a dinâmica interna das famílias e as relações destas com o território de pertença.</p>	<p>A dimensão relacional é composta por 4 tipos de vínculos, interligados e complementares que compõem o tecido social:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Filiação/Parentesco/ou a relação pai-filho</b>, sejam eles biológicos ou adotados.</li> <li>2. <b>Filiação de natureza eletiva</b>: envolve a rede de relacionamento no território, como grupo de amigos, comunidades, grupos religiosos, esportivos, culturais.</li> <li>3. <b>Filiação orgânica</b> relacionada a possibilidade de acessar o trabalho ou atividades produtivas que possibilite atingir a proteção social e resgatar o sonho de futuro, por meio do trabalho.</li> <li>4. <b>Vínculo de cidadania</b> expressa o sentimento cívico e de pertencimento.</li> </ol>

Considerando estes estudos, o trabalho social a ser desenvolvido com as famílias deverá estar pautado nas diversas expressões da questão social presente nos territórios e manifesta através de desemprego, subemprego, baixa escolaridade, fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade, em decorrência do ciclo da vida, por estigma racial, de gênero ou ainda por orientação sexual e nas singularidades e a dinâmica das famílias usuárias dos serviços, bem como a sua rede de relações, visto que muito das dificuldades vivenciadas por elas, estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços.

Deve ser realizado de forma integrada e participativa com os usuários e suas famílias, de modo a ampliar o universo cultural, promover o protagonismo, desenvolver potencialidades, estimular a participação comunitária e criar/desobstruir / ampliar os canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

Nesse sentido o trabalho social a ser desenvolvido pelo SCFV, se ocupará em trabalhar a **dimensão relacional** das famílias para prevenir situações de risco, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Contudo as famílias também poderão apresentar vulnerabilidades que envolvam a **dimensão material**, o que implicará em ações socioassistenciais, configurando ações de referencia e contrarreferencia.

Para tanto ao organizar o trabalho socioeducativo que será desenvolvido em conjunto com as famílias os profissionais do SCFV, poderão agrupar estas atividades em três situações: Atividades de Atendimento Individualizado, Reuniões socioeducativas e Atividades de Acompanhamento Social das famílias em situação de gestão integrada.

- **Atividades Individualizadas**

Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das

atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

- **Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários**

Neste eixo, devem ser descritas as atividades de trabalho social coletivas, realizadas com as famílias usuárias. O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

- **Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades.**

Este eixo norteador deverá contemplar as reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; ao ciclo de vida do jovem e a importância da formação educativa para o acesso e permanência no mundo do trabalho; à sua capacidade de aprimoramento profissional e educacional com vistas à inclusão qualificada no mundo de trabalho.

### **Metas**

- Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Sistematizar reunião trimestral com as famílias dos usuários;
- Sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária.

### **Dimensão: Trabalho com os profissionais**

A Dimensão: Trabalho com os Profissionais está calcada no princípio da Educação Permanente previsto na Política Nacional de Assistência Social. No âmbito da cidade de São Paulo a SMADS, por meio da Coordenadoria do Aprender Social - ESPASO formulou o Plano Municipal de Educação Permanente, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/SP, dirigido aos servidores públicos e aos profissionais dos serviços conveniados com o objetivo de promover o aprimoramento de habilidades e competências necessárias ao desempenho de suas atribuições como operadores da Política de Assistência Social.

É importante destacar que o Plano Municipal de Educação Permanente da SMADS foi construído a partir do pensamento de Paulo Freire, onde:

A educação é permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mais ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia

saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí (FREIRE, 2006, p. 20).

Nesse sentido, o profissional que atua no SCFV, deve estar disponível para o aprendizado constante, a fim de:

- conhecer quais são os objetivos do SCFV onde trabalha, bem como suas atribuições e dos demais profissionais para que possa cumprir com aquilo que é esperado dele;
- estar preparado para lidar com situações diferenciadas para as quais, necessariamente, não tem respostas prontas;
- saber escutar e dialogar, o que supõe o respeito pelo saber do outro e reconhecer sua identidade cultural;
- ter capacidade de estabelecer vínculos;

Nas palavras de Freire, isso só será possível se houver um diálogo constante, que leve a construção e a reconstrução do conhecimento. Ele também destaca que a aprendizagem ela pode estar em múltiplos ambientes. Não a aprendizagem formal, responsabilidade da Política de Educação, mas como diria Mário Sérgio Cortella em seu artigo “Aprendendo na Escola e na ONG”,

“Não podemos esquecer que a educação é um fenômeno existencial: acontece do momento em que nascemos até a hora em que perecemos. Trata-se de um fenômeno vital que, portanto, só acontece enquanto estivermos vivos. Nós, seres humanos, temos alguns defeitos fantásticos. Por exemplo, não nascemos sabendo, o que nos possibilita aprender qualquer coisa. Mais do que a possibilidade, temos a necessidade de aprender”.

Portanto, não importa se não estamos na escola, nossos usuários sejam eles crianças, adultos ou idosos estão aptos a aprender. Nas condições da verdadeira aprendizagem, os usuários vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado de todo profissional que atua no SCFV, igualmente sujeito do processo, onde quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. (FREIRE, 2006, p. 29). Entendemos também que deve se respeitar o princípio da equidade na formação e no planejamento das ações. Todos os profissionais participam e opinam. É importante frisar que o gestor do SCFV é responsável por propor ações de formação para sua equipe de profissionais, para além daquelas previstas pela SMADS.

As atividades previstas para os profissionais são:

**- Efetividade das ações do SCFV**

Destacam-se aqui as ações características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para cada ciclo de vida, conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

**- Qualificação dos profissionais do SCFV**

Devem ser destacadas as ações socioassistenciais relativas à abordagem metodológica vivenciada no cotidiano e às suas atribuições específicas.

**- Planejamento, atualização e aperfeiçoamento constantes.**

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas:

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das normativas pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Normativas da SMADS);
- Realizar uma atividade de capacitação no quadrimestre sobre as competências necessárias para o exercício das diversas categorias profissionais que atuam nos SCFV, se possível, de forma categorizada.
- Participar das Supervisões Coletivas organizadas pelo CRAS e
- Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS no Plano Municipal de Educação Permanente, aprovado pelo COMAS.

### **Dimensão Trabalho no Território**

Esta dimensão trata da apropriação do território onde o serviço está inserido, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades, entendendo o território como gerador de identidade do trabalho a ser realizado ali.

Apresenta dois eixos norteadores:

- **Diagnóstico Territorial:**

Neste eixo norteador, o serviço deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (Censo IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Índice de Desenvolvimento Humano, Mapa da Vulnerabilidade Social/Fundação SEADE) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o serviço contará com o auxílio do CRAS de sua abrangência que, com o apoio da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais da SMADS, responsável por prestar as informações às unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial, irá fornecer as informações que devem subsidiar o processo de planejamento das ações.

Deverá utilizar para esta ação a metodologia da Cartografia<sup>2</sup>, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

O termo *cartografia* remete a um território espacial e às rotas de navegação, ao lançar-se para o desconhecido, seguindo um sonho, um interesse, um desafio. Tudo o que acontece no espaço que envolve o serviço atravessa a vida dos usuários, dos profissionais, da organização e as afetam com diferentes graus de intensidade, produzindo mudanças no modo de ver e de viver, gerando sensações de diferentes tonalidades: encorajamento, conforto, medo, abalo, frustração,

---

<sup>2</sup> <http://cenpec.org.br/biblioteca/acao-comunitaria/producoescenpec/parametros-das-acoes-socioeducativas-o-trabalho-socioeducativo-com-criancas-e-adolescentes>

potência. Em todos os acontecimentos, a vida pulsando, em constante movimento, um convite à transformação e a autoconstrução.

A investigação cartográfica quer justamente, captar este movimento, a vida onde ela está acontecendo, nas pessoas e nos grupos com os quais trabalhamos, nos seus territórios, onde elas e eles circulam, vivem, aprendem, vibram, se relacionam, produzem. Aplicada à pedagogia social, torna-se um poderoso instrumento para investigação do universo dos usuários: seus interesses, sentimentos, relacionamentos, para localizar o que pode ser vitalizador, aumentar ou diminuir a potência das aprendizagens, de mudanças significativas nesse universo.

- **Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial**

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Deve-se guiar pela ótica da participação entendida como o direito de participar na tomada de decisões e o direito à liberdade de expressão, o acesso à informação e a liberdade de associação. Visto desta perspectiva, a participação implica ir além e acima do nível local de processo de consulta para garantir a participação dos agentes sociais nos mais amplos sistemas de tomada de decisão formais e informais. Isso inclui ampliar e representar as vozes, interesses e necessidades e fortalecê-los para que reivindiquem seus direitos e mantenham suas instituições responsáveis nas decisões que afetam seus modos de vida (PLESSMAN, 2013).

### **Metas**

- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por meio da participação em fóruns, redes etc.
- Realizar no mínimo uma atividade anual, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial.

### **Dimensão: Trabalho com os Usuários**

A organização e o funcionamento das ações do SCFV na modalidade: Centro de Convivência Intergeracional com os usuários iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam o atendimento integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos,

atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

A metodologia participativa de Paulo Freire, descrita na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/norma\\_tecnica.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf) deve orientar a execução desta modalidade. Além disto, é importante considerar que o estabelecimento de relações entre pessoas de diferentes idades, sem relação de parentesco, num contexto simultaneamente lúdico, educativo, de trocas afetivas e de experiências entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de experiências de aproximação se constituem em um caminho interessante para o arrefecimento do preconceito etário e principalmente para dissipar visões estereotipadas em relação às diferenças e singularidades da pessoa humana.

A seguir, apresentamos os eixos para o trabalho com os usuários. São eles: Convivência, Participação Cidadã e Direito de ser.

### **Convivência**

Este eixo trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante o processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovem a proteção e a garantia de direitos. Trata também dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos. Entende-se que os vínculos devem ser de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais. Além disso, esse eixo tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

As atividades socioeducativas devem permitir que os usuários reconheçam-se como indivíduos, independentemente da diferença etária existente entre eles e ainda propiciar o entrosamento, a solidariedade e a afetividade entre as diferentes faixas etárias, tendo presentes às necessidades particulares dos mais idosos e dos mais jovens.

### **Participação Cidadã**

O eixo Participação Cidadã tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece o usuário como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Nos SCFV a participação é um meio e é um fim. É um meio ao se criarem condições para que os usuários se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada do “fazer socioeducativo” entre os usuários e os profissionais do serviço. A

participação é um fim, ao se fornecerem insumos e instrumentos que possibilitem aos jovens desenvolverem experiências estruturantes de ações coletivas de interesse público na comunidade e imprimirem visibilidade pública aos seus anseios, interesses, demandas e posicionamentos como cidadãos, sujeitos de direitos.

A participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

**Direito de ser** - O “direito de ser” estimula o exercício da infância, da adolescência, da idade adulta e das pessoas idosas de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Na operacionalização da dimensão trabalho com os usuários é necessário que a equipe do SCFV fique atenta a dois importantes aspectos: 1. Organização dos Grupos e 2. Tipos de Atividades, as quais serão apresentadas conforme segue:

### **1. Organização dos grupos:**

A organização dos grupos inicia-se com a formulação de um Pacto de Combinados. Esta formulação deve oferecer a oportunidade de uma nova experiência individual e coletiva. E ainda considerar as diferenças etárias dos usuários e as formas de expressão mais apropriadas para cada um, sendo possível utilizar instrumentos facilitadores por meio da arte, da música, das brincadeiras, dos jogos colaborativos e demais formas de comunicação que sejam compartilhadas. Ele deve, sobretudo, ser um processo de construção participativo.

O Pacto de Combinados deve ser um processo de construção participativo, ter como princípios básicos a participação; o diálogo e o compromisso e por objetivos:

- receber e acolher os usuários, criando vínculos solidários entre os participantes;
- criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre os Profissionais dos SCFV e usuários, bem como em relação às suas identidades;
- estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo;
- motivar e mobilizar os usuários para a participação;
- apresentar e contextualizar as ações dos SCFV;
- identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço;
- estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência;
- construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo;
- identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.

A formulação do Pacto de Combinados deve levar em consideração que é necessário, firmar compromissos preliminares entre os participantes, em especial no tocante a:

- sigilo: garantir que as conversações e os debates realizados serão mantidos sob sigilo entre os participantes;



- liberdade de expressão: os participantes comprometem-se a expressar-se com liberdade e tranquilidade, respeitando o espaço de expressão de todos;
- direito de ser escutado: os participantes comprometem-se a escutar os demais;
- compromisso com o diálogo: os participantes comprometem-se a falar de suas dificuldades e conflitos e de suas vivências com relação a estes, inclusive de superação;
- voluntariedade: esclarecer que a participação na construção do Pacto é um processo voluntário e que visa democratizar o estabelecimento de regras e princípios para melhor convivência entre todos;
- pontualidade: explicitar que a pontualidade é forma de garantia da participação de todos de forma respeitosa e indispensável para o êxito da atividade.

Além disto, é importante sistematizar uma rotina de trabalho, que observe a realização das seguintes etapas:

Etapa 01 – organização do tempo e do espaço;

Etapa 02 – reunião dos participantes;

Etapa 03 – definição dos compromissos preliminares;

Etapa 04 – proposição dos compromissos do Pacto;

Etapa 05 – mediação;

Etapa 06 – redação e aprovação da proposta final do Pacto.

## 2. Tipos de atividades

As atividades propostas para o SCFV na modalidade CCIInter devem ser flexíveis e organizadas a partir dos interesses e necessidades dos usuários, porém é importante que seja prevista a execução de atividades de recreação e ao ar livre, atividades coletivas, atividades artísticas e atividades culturais.

É importante destacar que os relacionamentos intergeracionais possibilitam o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário e trazem grandes benefícios aos diferentes ciclos de vida, os quais podem aprender juntos, por meio da experiência, dos processos reflexivos ou, simplesmente, conviverem e se assistirem mutuamente, sobretudo, os relacionamentos intergeracionais apresentam potencial para o desenvolvimento de ações conjuntas que podem contribuir para o bem-estar individual e coletivo.

O modo de apreender um mesmo valor pode ser diferente nas distintas gerações. Por exemplo: valores como o individualismo ou a solidariedade são apreendidos por jovens e idosos de formas um tanto distintas. Com relação aos jovens, o individualismo leva ao expressionismo, para os mais velhos, ao materialismo. A solidariedade, para os jovens, é mais focada no convívio, enquanto que para os idosos é mais moral. Isso indica, portanto, que o fato de diferentes gerações estarem vivendo na contemporaneidade não elimina as especificidades das visões de cada uma delas.

As mudanças históricas e culturais numa sociedade são experimentadas, ao mesmo tempo, por pessoas de diferentes gerações, como, por exemplo, avós, seus filhos e seus netos. Contudo, por serem diferentes seus posicionamentos geracionais, cada um deles interpretará e se influenciará por essas mudanças de forma distinta – ressaltando-se que, mesmo dentro de uma mesma geração, pode haver diferenças entre grupos.

As relações intergeracionais têm sua importância no intercâmbio entre grupos etários distintos e na troca que pode se estabelecer entre eles. A aproximação das diferentes gerações deve levar em conta não só a cronologia, mas deve considerar os estilos de vida, o

saber, valores, memória, com intuito de viabilizar uma relação entre as distintas gerações. A presença simultânea das gerações requer uma percepção dos limites e possibilidades de cada um no seu tempo.

Desta forma as atividades propostas nesta modalidade devem possibilitar:

- Integração entre as gerações, a fim de contribuir para fortalecimento da confiança mútua e normas de reciprocidade;
- Interação entre os membros da família;
- Melhora da percepção dos participantes referente à relação familiar, a auto-percepção e a solidariedade, e sentimento de valorização e autoestima.
- Aprimoramento da convivência entre gerações;
- Mudança de atitude das crianças, adolescentes e jovens em relação aos idosos e à velhice
- Interação entre as diferentes gerações, o que propicia a troca de saberes, o que influencia na tomada de consciência dos mais jovens de que a pessoa idosa traz consigo muito mais que a idade, e de que o idoso se beneficia de todo novo conhecimento que os mais jovens podem proporcionar.

É importante destacar que as atividades culturais e artísticas se baseiam no conceito de cultura como um termo genérico empregado para significar duas acepções diferentes, a saber: de um lado, o conjunto de costumes, crenças, hábitos e realizações de um povo numa determinada época histórica; e, de outro, tudo o que diz respeito às artes, à erudição e às demais manifestações mais sofisticadas do intelecto e da sensibilidade humanas consideradas coletivamente (KNECHTEL, 2005). Assim sendo, cultura é um estilo de vida próprio, um modo particular de vida que todas as sociedades possuem e que caracteriza cada uma delas. Os usuários dos SCFV pertencem a um território que possui uma cultura que deve ser entendida, estudada e compartilhada, por outro lado há uma cultura do mundo que deve ser conhecida, assimilada e reconhecida como sua também. Assim, podemos entender que o desenvolvimento das atividades se dará através das seguintes manifestações: música, teatro, artes plásticas, língua falada e escrita, mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos, formas de organização social, etc.

A prática de atividades recreativas deve ser realizada em um clima e com uma atitude predominantemente alegre e entusiasta. Deve ainda ser um estímulo para a criatividade, um benefício para a formação pessoal e para as relações sociais, dando lugar à liberação de tensões da vida cotidiana, resgatando os valores essenciais à convivência social. A atividade recreativa tem sua essência na organização própria dos jogos e brincadeiras, segundo KISHIMOTO, Tizuko Morchida, o jogo, aqui entendido em seu sentido amplo, ou seja, também denominado como brincadeira, tem por excelência duas funções:

1. **Função Lúdica:** propicia diversão, prazer e até o desprazer, quando escolhido voluntariamente;

2. **Função Educativa:** ensina qualquer coisa que complete o indivíduo em seu saber, seus conhecimentos e sua apreensão do mundo. Há de se ressaltar que os jogos e as brincadeiras podem ser aplicados nas diversas faixas etárias, sem distinção, mas que cada um deles vai sofrer alterações e interferências nos seus procedimentos de aplicação, nos recursos que serão utilizados ou na metodologia de organização e aplicação de suas estratégias.

Em síntese o conjunto destas atividades compõe a rotina de atendimento do SCFV. Esta rotina de atendimento deve ser publicizada aos usuários e suas famílias, por meio do Quadro: **Rotina de Atendimento do SCFV** e integrar a GRAS.

**Metas:**

- Elaboração do Quadro de Rotina Diária do Serviço;
- Elaboração da grade semanal de atividades contínuas e intermitentes;
- Elaboração de grade de atividades destinadas a um determinado ciclo de vida.
- Elaboração de grade de atividades intergeracionais;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.
- Elaboração de Grade que demonstre o número de oficinas dia, com a respectiva proporção profissional x usuário, a fim de demonstrar o atendimento da capacidade conveniada.

## **GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades, com a sanção de suspensão e por motivo de assistência social e as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças em situação de Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

### **Como ela se apresenta no serviço**

*O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).*

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o serviço deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

*“Designa-se atendimento à participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).*

Cabe ainda ao gestor do serviço e/ou técnico a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso aos serviços socioassistenciais não se restrinja à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

## Fluxos e procedimentos

### **Para as famílias beneficiárias do PBF que estão em situação de descumprimento de condicionalidades, com sanção de suspensão.**

Para os casos de usuários de famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento de condicionalidades na situação de suspensão, o serviço deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Pactuar com a família, atendida no serviço, o Plano de Desenvolvimento Familiar e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Fazer o acompanhamento e o atendimento dos usuários e suas famílias;
- Fazer visita domiciliar se esgotada a possibilidade de contato, quando o usuário tiver três faltas sem justificativa e informar ao técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço;
- Encaminhar mensalmente ao técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, o relatório dos adolescentes cujas famílias são beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades até o segundo dia útil de cada mês.

### **Para os usuários beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada)**

Os usuários beneficiários do BPC matriculados no serviço deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do serviço, no mínimo 1 (uma) vez a cada bimestre. O objetivo desta reunião é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho do usuário no serviço, na escola e ainda nas atividades terapêuticas que ele realiza na área da saúde, a fim de subsidiar o trabalho específico dos profissionais do serviço com o usuário e o trabalho de referência e contra referência com a rede socioassistencial. É importante ressaltar, ainda, que o serviço deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e/ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Neste sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no serviço se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva às famílias.

### **Referências Bibliográficas:**

- Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.
- <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/caderno,P20teorico,P20completo,P20editado.pdf.pagespeed.ce.CcSl5KlyvY.pdf>
- Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS disponível em 15.08.15: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>
- Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS. Disponível em 15.08.15.

- [http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008\\_%20PPI%20FINAL.pdf](http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008_%20PPI%20FINAL.pdf)
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Disponível em [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)
- LAURISBEL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: pensando na construção da proposta pedagógica com o olhar nos indicadores de resultados. Disponível em 15.08.15  
[http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/suasrh/arquivos/2013/modulo08/recife/SCFV\(4\).pdf](http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/suasrh/arquivos/2013/modulo08/recife/SCFV(4).pdf)
- Cadernos CENPEC, No. 1 (2005). São Paulo, 2005.
- CENPEC/Fundação Itaú-Social/UNICEF - **Muitos Lugares Para Aprender**. São Paulo, 2003.
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS disponível em 15/02/2016 em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Protocolo\\_gestao\\_Suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Protocolo_gestao_Suas.pdf)

**Elaborado por:**

**Coordenadoria da Proteção Social Básica**

**Ana Maria Modolo Diz**

**Fátima de Jesus Teixeira**

**Izilda Aparecida Losevicene**

**Maria Rita Gomes de Freitas**

**Mariangela Sant’anna da Silva**

**Marli Matos de Godoi**

**Milena de Souza Bomfim Shiquete**

**Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira**

**Rosane da Silva Berthaud**

**Sandra Vanderci Ramos**

**Rede de Serviços**

**Clube da Turma M’Boi Mirim**

**Clube da Turma de Itaquera**

**Clube da Turma Santa Teresinha**

**SAS**

**SAS Itaquera**

**SAS Cidade Ademar**

**SAS M’Boi Mirim**